

IBGE: Pobreza e extrema pobreza atingem menor nível no país desde 2012

Mercado de trabalho e benefícios do governo explicam queda

O Brasil terminou 2023 com os menores níveis de pobreza e de extrema pobreza já registrados pela Síntese de Indicadores Sociais, pesquisa feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) desde 2012. Apesar do recuo, os dados divulgados nesta quarta-feira (4) mostram que 58,9 milhões de pessoas ainda viviam na pobreza; enquanto 9,5 milhões, na extrema pobreza.

O estudo leva em conta a chamada pobreza monetária, ou seja, a família não ter rendimentos suficientes para prover o bem-estar. Para traçar as linhas limites, o IBGE utilizou o critério do Banco Mundial de US\$ 2,15 por pessoa por dia (ou R\$ 209 por mês) para a extrema pobreza e de US\$ 6,85 por pessoa por dia (ou R\$ 665 por mês) para a pobreza.

A proporção da população na extrema pobreza terminou 2023 em 4,4%. O índice era 6,6% em 2012 e 5,9% em 2022. Entre os dois últimos anos da pesquisa, 3,1 milhões de pessoas deixaram de ser extremamente pobres, ou seja, passaram a poder contar com o equivalente a pelo menos US\$ 2,15 por dia.

Em relação à pobreza, a proporção da população com o equivalente a menos de US\$ 6,85 por dia ficou em 27,4%. O índice era de 34,7% em 2012 e de 31,6% em 2022. Entre 2022 e 2023, 8,7 milhões de pessoas deixaram a ser pobres.

Emprego e renda

De acordo com o pesquisador do IBGE Bruno Mandelli Perez, dois fatores explicam as reduções da pobreza e extrema pobreza: o emprego e os benefícios sociais, como o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que garante um salário mínimo para idosos e pessoas com deficiência.

“Tanto o mercado de trabalho quanto benefícios de programas sociais são im-

portantes para explicar a redução na pobreza, mas o mercado de trabalho é mais importante no caso da pobreza; e os benefícios de programas sociais, na extrema pobreza”, explica.

“O aumento dos valores médios dos benefícios concedidos pelo Bolsa Família, em 2023, quando comparado com o Auxílio Brasil 2022, certamente teve impactos sobre a manutenção da trajetória de redução da pobreza e da extrema pobreza em 2023”, ressalta o texto da Síntese de Indicadores Sociais.

A pesquisa aponta que o Nordeste tem a maior proporção de pessoas na extrema pobreza (9,1%), sendo mais que o dobro da média nacional (4,4%). Já no Sul, o índice é de 1,7% da população, o mais baixo do país.

O Nordeste figura também como a região com maior parcela de pessoas pobres, 47,2%. Novamente, o Sul aparece no extremo oposto, com 14,8% - praticamente metade da proporção média do país.

Mulheres, negros e jovens

Ao analisar a população pobre, o IBGE constata que as maiores vítimas da pobreza e extrema pobreza são as mulheres, negros (conjunto de pretos e pardos) e jovens.

Enquanto a parcela de homens na pobreza é de 26,3%, a das mulheres alcança 28,4%. Em relação à extrema pobreza, as proporções são 4,3% e 4,5%, respectivamente.

No recorte por cor, entre os brancos, 17,7% são pobres. Entre os pardos, a proporção é praticamente o dobro, 35,5%; e entre os pretos, 30,8%.

Quando se observa a linha da extrema pobreza, entre os brancos são apenas 2,6%; já entre os pardos e pretos, 6% e 4,7%, respectivamente.

Analisando por faixa etária, percebe-se que a população jovem tem taxas superiores à média nacional (27,4%). Entre os que têm até 15 anos, são 44,8%. Entre 15 e 29 anos, 29,9%.



O estudo leva em conta a chamada pobreza monetária

O pesquisador Bruno Perez destaca que tanto a pobreza quanto a extrema pobreza são menores em pessoas com mais de 60 anos, proporção de 11,3% e 2%, respectivamente.

“É a população que, no geral, está coberta por acesso à aposentadoria, pensões, que têm [os rendimentos] vinculados ao salário mínimo”, justifica.

Benefícios sociais

A Síntese de Indicadores Sociais traz dados que mostram a importância de benefícios sociais para a população mais pobre. Em 2023, a renda proveniente do trabalho era a principal fonte de dinheiro dos domicílios. De cada R\$ 100, R\$ 74,20 vinham do trabalho.

Mas no grupo de famílias com menores rendimentos, isto é, os que recebem até um quarto do salário mínimo por pessoa, os benefícios sociais representaram mais da metade do rendimento obtido. De cada R\$ 100, R\$ 57,10 vinham de benefícios, superando R\$ 34,60 que eram originários do trabalho. Quando a pesquisa se iniciou, em 2012, os benefícios sociais respondiam por apenas 23,5% do rendimento domiciliar dos mais pobres. Dez anos depois, essa parcela passou para 42,2%.

“Entre esses domicílios com menor rendimento, até um quarto do salário mí-

nimo, o fator trabalho está perdendo participação, e os benefícios de programas sociais estão ganhando participação”, destaca Perez.

Os pesquisadores traçaram o comportamento da proporção de pessoas que viviam em famílias que recebiam benefícios de programas sociais. Em 2012, eram 25,6%. A proporção segue tendência praticamente de queda até chegar a 22,7% em 2019, último ano antes da pandemia de covid-19.

Por causa da pandemia, o número saltou para 36,8% em 2020, o maior já registrado, até cair a 25,8% em 2022. De 2022 para 2023, o índice subiu, representando 27,9% da população vivendo em domicílio beneficiado por programa de transferência de renda. De acordo com o IBGE, o aumento é explicado pela reedição do Bolsa Família, em março de 2023.

As maiores proporções de beneficiários - acima da média nacional - são de moradores de áreas rurais (50,9%), mulheres (29,0%), pretos (34,1%), pardos (36,4%) e crianças (42,7%).

O pesquisador Bruno Perez apresentou uma simulação de qual seria o comportamento da pobreza e da extrema pobreza se não houvesse programas de transferência de renda. Em vez de 4,4%, a extrema pobreza seria de 11,2%. A pobreza seria 32,4% em vez de 27,4%.

Governo do Estado de São Paulo - Secretaria da Administração Penitenciária - Penitenciária Feminina Oscar Garcia Machado - Aviso de licitação nº 00484266452024 - UASG - Secretaria da Administração Penitenciária - Modalidade: Pregão Eletrônico - Nº Processo: 006.00440480/2024-64 - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Percíveis - Total de Itens Licitados: dezesseis. Valor total da licitação: R\$ 649.176,75 (seiscentos e quarenta e nove mil, cento e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Disponibilidade do edital: 05/12/2024 Horário: das 09h às 17h Endereço: Rodovia Raimundo Antunes Soares, Km 105,5 - Capuavinha - Votorantim/SP Link do PNCP: <https://www.gov.br/pnccp> - Entrega das Propostas: a partir de 05/12/2024 às 09h no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/12/2024 às 09h no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP

CLASSIFICADOS METROPOLITANO



CRECI 39943 - Tel: (15) 99128-1360

APARTAMENTOS VENDEM-SE

CENTRO

3 dormitórios. R\$ 350.000,00
Rua da Penha, sem garagem.

JARDIM EMÍLIA

Novo. 3 dormitórios/suite.
R\$ 300.000,00 + financiamento.

VILA BARÃO

Novo. 2 dormitórios/suite.
R\$ 50.000,00 + financiamento.

CENTRO

Novo. 2 dormitórios.
R\$ 25.000,00 + financiamento.

CENTRO 2 DORMITÓRIOS

2 vagas. R\$ 350mil

EVIDENCE

3 dorm/até R\$ 395 mil

CASA ALUGA-SE

CENTRO

4 dormitórios. Até R\$ 5.300,00

CASAS VENDEM-SE

TRUIJO NOVA

R\$ 200.000,00. 1 dormitório, sala, cozinha, w.c. quintal e garagem.

JARDIM OURO FINO NOVA

R\$ 350.000,00. 2 dormitórios, sala, cozinha, banheiro social, quintal e garagem. Aceita financiamento.

CENTRO

Av. Afonso Vergueiro, esquina c/ Rua Ramos de Azevedo. R\$ 1.800.000,00.

GRANJA OLGA I

3 dormitórios sendo um suite.
R\$ 1.200.000,00

CENTRO R\$ 945MIL

Av Afonso Vergueiro esquina
Rua Miranda Azevedo

ALPHAVILLE I NOVA

4 suites R\$ 3.500.000,00

COND. SÃO GUILHERME

2 dormitórios. R\$ 296.000,00

ALPHAVILLE NOVA

3 dorm/suite

TERRENOS VENDEM-SE

TERRENO EM REPRESA LIGHT

1000m R\$ 130.000,00

JARDIM EUROPA

1.200 m² R\$ 1.800.000,00

JD SANTA FÉ

300m² R\$ 440mil

COND. PRIMAVERA

250m² R\$ 350mil

CAMPOLIM 36.000M²

R\$ 62 milhões

CAMPOLIM 20.000M²

R\$ 26 milhões

JD EMÍLIA 7.000M²

R\$ 9.800mil

ÉDEN TRANSPORTADORA

R\$ 26.000mil

TATUÍ JD PAULISTA

390m² R\$ 134mil

COMERCIAL VENDE

Av São Paulo 110 m². R\$ 350mil

PUBLICIDADE LEGAL

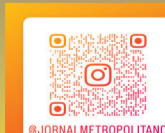
Com Certificação Digital

Lei 13.818/2019, que alterou o art. 289, da Lei das S/As. Em vigor desde 1º/01/2022.

edital@metropolitano.net.br



www.metropolitano.net.br



@JORNALMETROPOLITANO

Metropolitano

(15) 3357-6512